



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PINHALÃO – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 10/2019

SÚMULA - Aprova a Prestação de Contas do segundo semestre do ano 2017 do Piso Paranaense PPAS I

O Conselho Municipal da Assistência Social CMAS, do município de Pinhalão PR, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1º - Aprova a Prestação de Contas do segundo semestre do ano 2017 do Piso Paranaense PPAS I, ressaltando estarem todos de acordo com a Prestação na qual as finalidades foram disponibilizadas de maneira clara e interna e objetiva.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Pinhalão, 05 de novembro de 2019.

Presidente do CMAS

Eliete Maria da Silva